

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
DESPACHO/MG**



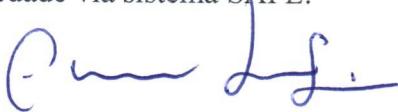
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:10 h (dezesseis horas e dez minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **Rodrigo Chapola (suplente)**, **João da Lotação (Secretário)** e **Eduardo Estrutura**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Rodrigo Chapola na qualidade de suplente do Vereador João Eduardo (autor do projeto) passou imediatamente à Ordem do Dia:

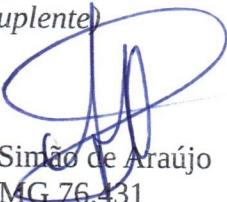
Discussão e Deliberação sobre o PL – 35/25 que dispõe sobre a proibição da contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam apologia ao crime organizado, ao uso de drogas, à exposição de nudez ou à sexualidade inadequada para a faixa etária, e estabelece outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto com as emendas apresentadas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Rodrigo Leles
Rodrigo Chapola
(Suplente)


João da Lotação
João Carlos Ferreira
(Secretário)


Eduardo José da Silva
Eduardo Estruturas
(membro)


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal